



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Relatório de Actividade da Comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2011

I. Introdução

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. adopta o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica que integra o Conselho de Administração e a Comissão Executiva como órgãos de administração e gestão dos negócios sociais e a Comissão de Auditoria como órgão de supervisão e controlo da actividade social.

A Comissão de Auditoria da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. é composta por três membros independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Os membros que actualmente integram a Comissão de Auditoria são:

Presidente: José Luís Alvim Marinho

Vogal: José Frederico Vieira Jordão

Vogal: Fernando António Portela Rocha de Andrade

O Presidente José Luis Alvim Marinho e os Vogais José Frederico Vieira Jordão e Fernando António Portela Rocha de Andrade foram eleitos em Assembleia Geral Anual, realizada em 15 de Março de 2010.

Todos os membros da Comissão de Auditoria observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respectiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Os principais poderes e competências, formas de organização e de funcionamento da Comissão de Auditoria, descritos no respectivo Regulamento Interno que se encontra disponível no site www.ren.pt, podem ser integrados nas seguintes áreas essenciais de actuação:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, incluindo a elaboração de parecer sobre o relatório e contas anual e sobre as contas semestrais;
- Fiscalizar a integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e apresentar propostas de melhoria do respectivo funcionamento;
- Realizar o acompanhamento regular da independência e da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
- Receber as comunicações de irregularidades.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

II. Actividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria relativamente ao exercício de 2011

De acordo com o previsto no respectivo Regulamento, a Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, uma vez por mês. Durante o ano de 2011, a Comissão de Auditoria realizou 14 (catorze) reuniões.

As actividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, com autonomia e independência, concentraram-se fundamentalmente nas seguintes áreas:

a) Fiscalização da administração da Sociedade, da observância da lei e do contrato de Sociedade

Durante o ano de 2011 a Comissão de Auditoria procedeu ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adoptado pela REN.

As acções desenvolvidas pela Comissão de Auditoria relativas ao cumprimento das normas legais e estatutárias, que tiveram sempre em consideração a estrutura de governo societário em vigor na empresa, incluíram, entre outras, a análise e avaliação das conclusões formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fornecidas à Comissão de Auditoria ao longo do ano de 2011.

A Comissão de Auditoria efectuou também o acompanhamento da evolução das disposições legais e regulamentares e das recomendações relevantes para o desempenho das suas funções, em especial as emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A Comissão de Auditoria não identificou situações de afastamento em relação às condições normais de mercado em negócios celebrados pela Sociedade com entidades relacionadas, em particular com accionistas titulares de participação qualificada ou entidades com estes relacionados.

b) Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalização da revisão legal de contas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira

Neste âmbito foram realizadas reuniões da Comissão de Auditoria com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como com o Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro.

A supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também exercida, através da apreciação das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efectuadas, durante o exercício, pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria analisou os relatórios trimestrais elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria procedeu à fiscalização da revisão legal dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2011, tendo concluído que a mesma foi realizada de forma adequada.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

O acesso da Comissão de Auditoria à informação financeira e à respectiva preparação pelos Administradores e Directores foi realizado de forma regular, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A Comissão de Auditoria emitiu um parecer relativo às Contas Consolidadas do 1º Semestre e do 3º Trimestre de 2011, tomando também em consideração os relatórios produzidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

No mesmo contexto, a Comissão de Auditoria procedeu à emissão do parecer relativo às demonstrações financeiras individuais e consolidadas respeitantes ao exercício de 2011.

c) Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos

A Comissão de Auditoria, conforme previsto no seu plano de actividades para o exercício de 2011, realizou diversas acções de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da REN.

A Comissão de Auditoria considera que os órgãos de administração e de fiscalização da REN têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, nos aspectos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de *compliance* e de recursos humanos, com impacto relevante nas actividades das empresas da REN, em linha com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, em especial as Recomendações da CMVM relativas ao Código de Governo das Sociedades.

Durante o ano de 2011, a Comissão de Auditoria acompanhou e procedeu à fiscalização da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos da REN e de auditoria interna, cuja criação e implementação competem à Comissão Executiva e, em última instância, ao Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria considera que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno, de gestão de risco e de auditoria interna, as componentes previstas na Recomendação II.1.1.2 do “Código de Governo das Sociedades” da CMVM, tendo como referencial neste processo o conjunto de normas da International Organization for Standardization (ISO).

Durante o ano de 2011 procedeu-se à concepção, desenvolvimento e aplicação de uma estratégia corporativa de gestão do risco homogénea e integrada - transversal a toda a organização - alinhada e estruturada em função das prioridades e características específicas de cada área da empresa.

Assim, a Comissão de Auditoria considera que foi efectuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno nas diversas empresas do Grupo, tendo subjacentes os seguintes princípios:



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

- Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;
- Salvaguarda dos activos;
- Análise do sistema de processamento da informação;
- Verificação da fiabilidade e exactidão da informação financeira, contabilística e outra;
- Prevenção e detecção de fraudes e erros;
- Promoção da eficácia e da eficiência operacionais;
- Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da Sociedade.

Neste âmbito, a criação do Comité de Gestão de Risco - por deliberação da Comissão Executiva em Dezembro de 2010 -, e que tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo, bem como assegurar a aplicação de políticas de gestão de risco comuns a todo o Grupo e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria teve em 2011 um contributo importante ao assumir as seguintes atribuições:

- Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos empresariais e o respectivo impacto nos objectivos estratégicos da REN;
- Hierarquizar e priorizar os riscos a tratar, bem como as oportunidades identificadas;
- Identificar e definir os responsáveis pela gestão dos riscos;
- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco da REN;
- Aprovar os mecanismos de reporte periódico de risco pelas diferentes unidades de negócio;
- Aprovar, ou submeter à Comissão Executiva, recomendações de prevenção, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos.

A Comissão de Auditoria supervisionou a actividade do Gabinete de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e que tem como principais atribuições:

- Revisão das políticas de risco de gestão e de controlo interno em vigor;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos);
- Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas do grupo REN, confirmando a observância das políticas e normas regulamentares e legais;
- Identificação de alertas de risco, através da monitorização sistemática de indicadores;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas correctivas para os pontos fracos e desconformidades identificados nas auditorias;
- Controlo da implementação das medidas de correcção, através de relatórios de seguimento;
- Suporte de gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas.

Estas atribuições foram assumidas pelo Gabinete de Auditoria Interna através da formulação e execução de um plano de actividades calendarizado e baseado na avaliação do risco que foi



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

acompanhado com regularidade pela Comissão de Auditoria, nomeadamente no que respeita às conclusões sobre a forma como são geridos os riscos dos processos, sistemas e unidades de negócio e às correspondentes propostas de melhoria dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

O referido Plano de Actividades do GAI para 2011, aprovado pela Comissão de Auditoria, reflectiu os seguintes objectivos prioritários:

- Focar as auditorias nas áreas de maior risco;
- Avaliar a eficiência dos sistemas de Controlo Interno implementados;
- Abranger todas as empresas do Grupo;
- Acrescentar valor ao Grupo.

A Comissão de Auditoria considera que na execução das várias auditorias foi dada atenção à avaliação dos sistemas de controlo interno, ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos, à eficiente utilização dos recursos, ao eficaz controlo dos processos e à avaliação e minimização dos riscos identificados.

Os resultados dos trabalhos do Gabinete de Auditoria Interna foram dados a conhecer, sempre que adequado, à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, conforme as atribuições de cada um destes órgãos na gestão e na fiscalização da actividade da empresa.

Ainda no âmbito do acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos, a Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e com os Administradores Executivos responsáveis pelas respectivas áreas, de modo a garantir a conformidade dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco nas diversas empresas do Grupo com as melhores práticas.

Neste contexto, foram analisados pela Comissão de Auditoria os relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e transmitidas aos Órgãos de Gestão e Administração as conclusões consideradas mais relevantes.

d) Apreciação da actividade e fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo

A Comissão de Auditoria exerceu a sua função como interlocutor da Sociedade junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e como primeiro destinatário dos respectivos relatórios e prestou toda a atenção à criação de condições adequadas ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

A Comissão de Auditoria procedeu, no ano de 2011, à apreciação da actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua actividade, nomeadamente, através da análise dos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de revisão e de auditoria e procedendo também à avaliação de recomendações de alterações de procedimentos formuladas pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

No âmbito da avaliação e supervisão da actividade do Revisor de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria teve em consideração, principalmente, os seguintes factores:

- Correção, apresentação e clareza dos planos de actividades;
- Qualidade das conclusões apresentadas no âmbito do trabalho desenvolvido;
- Eficácia e eficiência das recomendações apresentadas; e
- Competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efectuados.

Foi também acompanhado pela Comissão de Auditoria o cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, nomeadamente a capacidade de isenção na prestação de serviços *non-audit*. A prestação destes serviços ateu-se a matérias em relação às quais o conhecimento específico da sociedade em termos de auditoria ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria justificou a sua adjudicação pelas vantagens de qualidade e de controlo de custos associadas.

e) Negócios da Sociedade com partes relacionadas

Encontram-se descritos no Anexo II do Relatório de Governo Societário os elementos principais dos negócios e operações realizados entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Cód.VM.

Todos os negócios descritos no referido anexo foram realizados em condições normais de mercado e decorreram da normal actividade da REN, sendo, na sua maior parte, decorrentes de obrigações regulatórias, pelo que, por esse motivo, não foram previamente submetidos a apreciação do órgão de fiscalização.

Tendo em consideração a natureza dos accionistas da REN e a especificidade das transacções com partes relacionadas que ocorreram em 2011, idênticas às que já tinham ocorrido em 2010, e que, previsivelmente, irão voltar a ocorrer em 2012, a Comissão de Auditoria, apesar de ter monitorizado aquelas transacções, considerou pertinente analisar o tratamento dado a esta matéria a nível nacional e internacional e estabelecer os procedimentos e critérios necessários para definir a relevância daquelas transacções.

Após a referida análise, o Conselho de Administração, na sequência de proposta da Comissão de Auditoria, de 28 de Novembro de 2011, aprovou um regulamento interno sobre o tratamento e divulgação de transacções com partes relacionadas, bem como, sobre a metodologia de actuação em caso de potencial conflito de interesses, na sua reunião de 15 de Dezembro de 2011 (“Regulamento sobre Transacções com Partes Relacionadas”), o qual se encontra disponível no sítio da internet da REN em www.ren.pt.



REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

f) Comunicação de irregularidades

Em 2011 foram reportadas à Comissão de Auditoria duas potenciais situações de irregularidades verificadas no seio do grupo REN. Após a realização, em articulação com a Comissão Executiva, das diligências de averiguação apropriadas, foram os processos arquivados por não se ter apurado a existência de quaisquer irregularidades.

Lisboa, 1 de Março de 2012

José Luis Alvim (Presidente)

José Frederico Jordão (Vogal)

Fernando António Portela Rocha de Andrade (Vogal)